

RECURSO DA PROVA SUBJETIVA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal de Direito presidente da comissão da seleção de estagiário de direito do ano de 2009.

Eu, Alcides Monteiro de Melo Junior, inscrito para o concurso de estagiário de direito, regulamentado pelo edital número 001/2009, com fundamento no artigo 27, do respectivo, venho apresentar, a Vossa Excelência, o recurso quanto à prova subjetiva - primeira questão dissertativa - com base nos bons préstimos e na boa análise interpretativa, submetendo-a uma revisão com o intuito de obter nota maior por parte desta banca examinadora, com entendimento de que a solução, ora exposta, preenche os quesitos formulados no enunciado da questão, reconhecendo que os comentários prestados pelo avaliador mais enaltecem do que depreciam a resposta, mesmo porque, a resolução, corresponde à boa doutrina de direito administrativo.

Neste diapasão, requer a Vossa Excelência, uma revisão de pontuação, para a majoração desta, pois a dissertação apresenta-se de forma concisa, devido à limitação de linhas para deprender o raciocínio, mas explicativa de forma clara e objetiva.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recebido nesta data

Macé 16 ABR 2009


Supervisão de Seção de Treinamento
Sérgio de Abreu Brito
Magistrado Judiciário - Área Administrativa
Mat. Nº 324

Maceió, 16 de abril de 2009.


ALCIDES MONTEIRO DE MELO JUNIOR

Não obstante as relevantes alegações do candidato por ter sido adotado o mesmo critério para todos os demais, indefiro o pleito acima, com base na isonomia.

11/04/09

Sérgio de Abreu Brito
Juiz Federal Substituto